



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

19/06/23
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº008/2023 de 05 de abril de 2023.

ALEANDRO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo o Sr. **JOSÉ FLORENTINO NETO**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, por solicitação da Diretora a Sra. Jordanna Barbosa Lauro, sob a alegação de não cumprir o horário de trabalho e não zelar pelo ambiente de trabalho, apesar de já ter sido orientado por isso, de acordo com o Processo nº10654/2023, datado de 17/03/2023 e Ofícios nº050/2023, datado de 16/05/2023 e Ofício nº 043/2023, datado de 13/03/2023, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79 caput, Incisos I(assiduidade), II(pontualidade), IV(civilidade), Artigo 80, caput, Inciso XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligência) e XXVIII (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado) e XXXVIII (praticar ato de indisciplina e insubordinação), todos da Lei nº180/93 , regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **JOSÉ FLORENTINO NETO**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

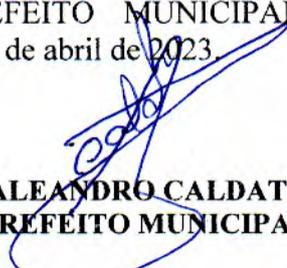
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Presidente
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ- Secretária
MARINA ESTEVÃO DA ROCHA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


ALEANDRO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL